

DECRETO Nº 006603/22

De 15 de Julho de 2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2022 - Data: de 18
de julho de 2022.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

DECRETA

- t. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme Anexo 1.
- t. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.
- t. 3º Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.
- t. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2022, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 15 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.18 10:50:56
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006603/22

De 15 de Julho de 2022

Anexo 1

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.01 - SM de Meio Ambiente

!106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente

22.01.18.542.0057.2.106-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6.01 - SM de Cultura e Turismo

!135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura

36.01.13.392.0046.2.135-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00



DECRETO Nº 006603/22

De 15 de Julho de 2022

Anexo 2

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente

22.01.18.542.0057.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura

36.01.13.392.0046.2.135-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 5.000,00